



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 21 de outubro de 2025

Ofício nº 313/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5166/25 (ref. protocolo 167/25), datado de 21/10/2025, que *"Institui no município de Vila Velha a "Política Municipal de Tolerância Zero às Ocupações e Invasões Irregulares de Imóveis Públicos e Privados", cria instrumentos de prevenção, resposta e desarticulação de redes organizadas e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Devacir Rabello e Thiago Henker.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

